



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

Processo nº: **21.473/2018**
Pregão Eletrônico: **12/2018**

I – Introdução

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências do Conselho Federal de Odontologia - CFO. Esta Prova de Conceito atende ao contido no anexo VII do Edital de licitação N° 12/2018, mediante pregão eletrônico.

Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento para Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no âmbito da gestão dos Conselhos de Odontologia - Sistema tecnológico contábil, orçamentário, patrimonial e financeiro - que possibilite a automação de processos de trabalho das atividades-meio do CFO e dos 26 (vinte e seis) CROs, incluindo migração, implantação, suporte técnico, treinamento e hospedagem.

II – Detalhamento da Prova de Conceito

Conforme publicado no ComprasNet, a Prova de Conceito foi agendada para as 10 horas, do dia 31 de outubro de 2018, na sala Plenário do CFO, de acordo com o previsto no item N° 19 do Edital.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação do Sistema de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da empresa STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no ANEXO VII do Edital. O critério adotado para avaliação foi à satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios, considerados essenciais, conforme o item 4.b) do Termo de Referência.

A avaliação foi realizada requisito a requisito, de forma detalhada e objetiva. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão Técnica do CFO sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação. Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi encerrada no dia 05 de novembro de 2018, como consta nas Atas de Reunião.

III – Avaliação dos Resultados

Cada requisito constante no anexo VII foi avaliado individualmente, verificando sua aderência com as funcionalidades demonstradas pela empresa, conforme resultado constante do resumo a seguir:

a. Itens Não Atendidos

Todos os itens foram atendidos.

b. Itens Não Avaliados

Grupo	Etapa	Observações
Continuidade	4.3.1.36. Permitir a portabilidade dos dados armazenados no atual sistema de contabilidade do CFO/CROs, com vista a resguardar todos os dados, informações e saldos existentes em obediência ao princípio da continuidade, salvaguardando a autarquia de qualquer ameaça ao seu Patrimônio;	Não se aplica à prova de conceito, pois o procedimento faz parte das etapas de implantação e migração.
Compatibilidade	4.3.2.1.3. Deverá haver a garantia do fornecedor do sistema para que as “releases” do aplicativo mantenham retrocompatibilidade com os sistemas operacionais citados no item 4.3.2.1.1 que vigorará enquanto o contrato de manutenção estiver vigente.	Não se aplica à prova de conceito, pois trata-se de garantia contratual.
Disponibilidade	4.3.2.2.5. As atualizações do software deverão ser automáticas ao inicializar o sistema, exceto nos equipamentos que não tenham acesso à internet.	Não se aplica à prova de conceito, por se tratar de sistema web
Padrão	4.3.2.4.1. O projeto do software deverá ser fortemente orientado a baixo acoplamento e alta coesão, primando pela melhor separação de responsabilidades;	Não se aplica à prova de conceito, pois o item citado faz parte do projeto do sistema e sua verificação só é possível mediante auditoria do código.
	4.3.2.4.2. O sistema deverá utilizar arquitetura em camadas, onde cada camada conterà apenas os algoritmos relacionados à sua responsabilidade.	Não se aplica à prova de conceito, pois o item citado faz parte do projeto do sistema e sua verificação só é possível mediante auditoria do código.
Legalidade	4.3.2.5.2. O sistema deverá estar adaptado, constantemente, para atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, NBCs e suas possíveis atualizações.	Não se aplica à prova de conceito, pois trata-se de garantia contratual

Segurança	4.3.2.7.13. É de responsabilidade integral da CONTRATADA a garantia de manutenção de cópias de segurança, firewall de pacotes e de aplicação, antivírus, e de todo o ambiente redundante;	Não se aplica à prova de conceito, pois trata-se de garantia contratual
	4.3.2.7.14. Gestão de cópia de segurança que previna perdas de dados e de informações do CONTRATANTE, em caso de pane nos equipamentos, software básico, aplicação, sistema de arquivos e banco de dados.	Não se aplica à prova de conceito, pois trata-se de garantia contratual

IV – Conclusão

A Prova de Conceito avaliou o Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, proposto pela empresa STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no ANEXO VII do Edital N° 12/2018 e Pregão Eletrônico N° 21.473/2018. Diante do que foi exposto, ratifica-se que a solução de sistema de Contabilidade Pública apresentado pela empresa atendeu a todos os itens necessários. Deste modo, a Comissão Técnica de Avaliação decide por APROVAR o Sistema de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, apresentado pela empresa supracitada, por obter resultado satisfatório em todos os requisitos apresentados no anexo VII do Edital.

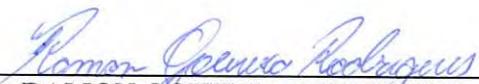
Brasília-DF, 05 de novembro de 2018



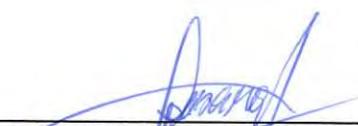
ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA
Analista de Suporte em TI



MARCIO DA SILVA MARCELINO
Técnico em Contabilidade



RAMON GOUVEIA RODRIGUES
Analista de Desenvolvimento de SI



RODRIGO LEANDRO TEIXEIRA
Contador

